

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 086/13 - NELIC

I – OBJETO

- 01.1-** Constitui objeto da presente licitação os serviços de **CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PRÉDIO PADRÃO 2004 AGETOP DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG, NO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo N.º. **012.227/11** de **12/07/2011**, (Sepnet 201000020018423).

II - DA PUBLICIDADE

- 02.1-** Visando a realização desta Licitação e, utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitações fez com que o respectivo Aviso de Edital - chamando a atenção dos interessados - fosse publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal desta Capital e afixado no local de costume do Edifício-Sede da AGETOP. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

- 03.1-** Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento dos envelopes contendo, a Documentação de Habilitação, e a Proposta de Preços apresentadas pelas empresas interessadas no certame, a saber: **CARACOL CARARETTO CONSTRUÇÕES LTDA., CIFRAN – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., MTS – SOARES E FERREIRA LTDA.**

IV - DA DOCUMENTAÇÃO

- 04.01-** Na presença dos representantes das interessadas, conforme Ata de Abertura presente nos autos, foram abertos os envelopes de “Documentação de Habilitação”, ofertados aos representantes das licitantes para exame e vistos. Após examinados e vistos, fanqueada a oportunidade, houve manifestação.
- 04.02-** O representante da empresa **CIFRAN – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., aponta contra a empresa MTS – SOARES E FERREIRA LTDA., não atender o item 03.01 do Edital, em que está registrada junto à Prefeitura de Niquelândia como LOCADORA DE MÃO DE OBRA e não de atividades de Engenharia e Construção, bem como nos atestados apresentados, não atendeu os itens 5 e 7 do Anexo I conforme cita o item 04.04.04 do Edital.**

- 04.03** - Após ouvir o representante da empresa impugnada, que reconhece que seus atestados não atendem às exigências do Edital e quanto ao atendimento do item 03.01, afirma que há descrição completa de suas atividades na Certidão do CREA e CNPJ.
- 04.04** - A Comissão decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa **MTS – SOARES E FERREIRA LTDA.**, entendendo que a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentada não atende às exigências do Edital, e devolve o envelope de Proposta de Preços ao representante da empresa Inabilitada.
- 04.05** - Declara **HABILITADAS** as demais empresas participantes do certame. Oportunidade em que os representantes das licitantes expressamente abdicaram de seus direitos a recurso administrativo quanto a habilitação, inclusive a inabilitada, dando condições de prosseguir o certame.

V - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 05.01-** A seguir, abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas remanescentes, lidos os preços em voz alta, apresentaram seus preços configurando os números do quadro:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
CARACOL CARARETTO CONSTRUÇÕES LTDA.	4.595.764,34	1ª
<i>CIFRAN-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.</i>	4.657.000,00	2ª
<i>MTS – SOARES E FERREIRA LTDA.</i>	-----	Inabilitada

- 05.02** - De acordo com o quadro acima, comparando os valores propostos ao estimado pela AGETOP, a Comissão declara **DESCLASSIFICADAS** as Propostas de ambas as empresas, por estarem acima do estimado, informa aos licitantes que de acordo com o Art. 48 parágrafo 3º da Lei 8.666/93, concede aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas Propostas de Preços, escoimadas das causas que levaram a desclassificação de suas propostas.

VI – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 06.01-** Decorrido o prazo legal de 08 (oito) dias úteis, sem que houvesse manifestação por parte das empresas cujas propostas foram abertas, a Comissão decide declarar **FRACASSADO** o certame, dando conhecimento à Presidência da AGETOP e à Diretoria de Obras Civas – DOC, para que analise o orçamento do



objeto, verificando se há defasagem dos preços, afim de encontrar empresas interessadas.

NÚCLEO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, aos doze dias do mês de Junho de 2013.

TAÍS HELENA MUSSE
Presidente

ADRIANO ROSA DE ASSIS
Membro

NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Membro